

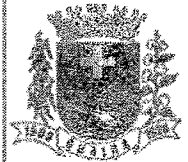


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-3466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaraíra/SP, 18 de março de 2024.

Ofício n.º: 346/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria e Correção de Relatório da OSC

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Processo n.º: 168/2021

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

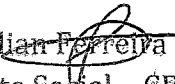
Referência: setembro a dezembro/23 (Parecer Técnico do Gestor), novembro e dezembro/23 (Correção Relatório da OSC OSC)

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 23/2024 - Correção de meta qualitativa da atividade Oficina 1;
- Ofício DADIS n.º 280/2024 - Encaminhamento do Ofício OSC n.º 23/24 à Comissão;
- Ofício DADIS n.º 281/2024 - Encaminhamento do Ofício OSC n.º 23/24 à Gestora de Parceria;
- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto e Relatório de Visita Técnica in-Loco;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Ofício DADIS n.º 345/2024 - Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaraíra
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 18/03/2024
ASS. 
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 27 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 23/2024

Assunto: Correção da meta qualitativa da atividade Oficina 1

Processo nº: 168/2021

Termo de Colaboração nº: 01/2022

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: novembro e dezembro/2023

Prezada Gestora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para correção da meta quantitativa da Oficina 1, onde a meta prevista no Plano de Trabalho é 60% dos idosos com capacidade de participação e compreensão, contudo, contabilizei o percentual em cima do total de pessoas idosas atendidas nos meses.

NOVEMBRO/2023

Número de Atendidos: 34

Pessoas com capacidade de compreensão: 19

Número de pessoas idosas que participaram da atividade: 14

Objetivo Específico do plano: Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária	
Atividade realizada: Oficina 1	
Objetivo da atividade: Estimular autonomia e participação.	
Metodologia aplicada na atividade: A roda de conversa foi realizada na área externa, cada integrante traz a sua contribuição para o grupo, de acordo com o tema proposto, com sua experiência de vida. Continuamos a trabalhar os direitos fundamentais e falamos do Capítulo IV – Do Direito à Saúde.	
Carga Horária	Datas
1 hora - Quinzenal	01/11, 08/11 e 22/11
Responsável pela execução: Assistente Social	
Cumprimento da meta quantitativa	

Recebido
Emilia Jacon
27/02/2024



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Prevista: 60% dos idosos com capacidade de participação e compreensão.	Executada: 73,68% dos usuários com capacidade de participação e compreensão
---	--

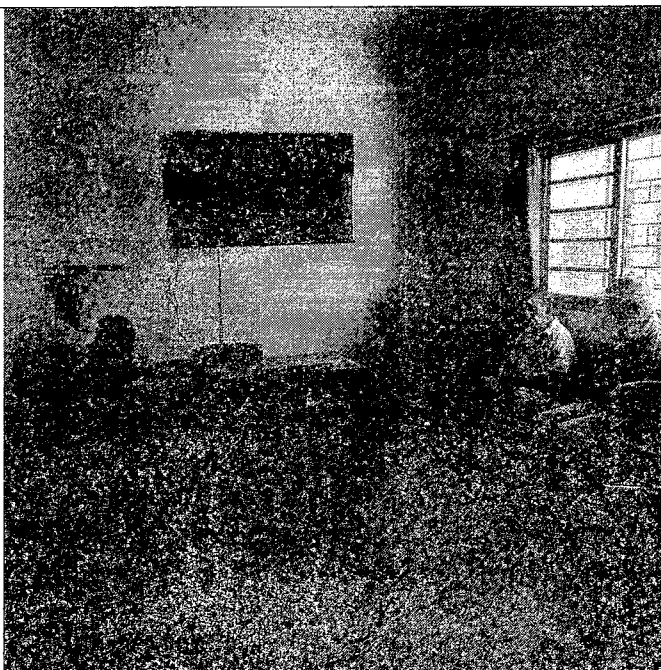
Cumprimento da meta qualitativa

Prevista: Compreensão dos direitos e deveres; Autonomia nas tomadas de decisões.

Executada: Compreensão dos direitos e deveres; Autonomia nas tomadas de decisões.

Avaliação da atividade/Resultados: Resultado satisfatório considerando a dificuldade de compreensão dos participantes. Os participantes foram participativos no mês, o capítulo estimulou o interesse do grupo.

A atividade serviu também como instrumento de socialização que gera um resultado muito positivo.





Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

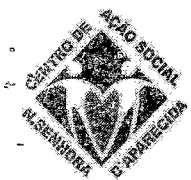
DEZEMBRO/2023

Número de Atendidos: 33

Pessoas idosas com capacidade de participação e compreensão: 19

Número de pessoas idosas que participaram da atividade: 15

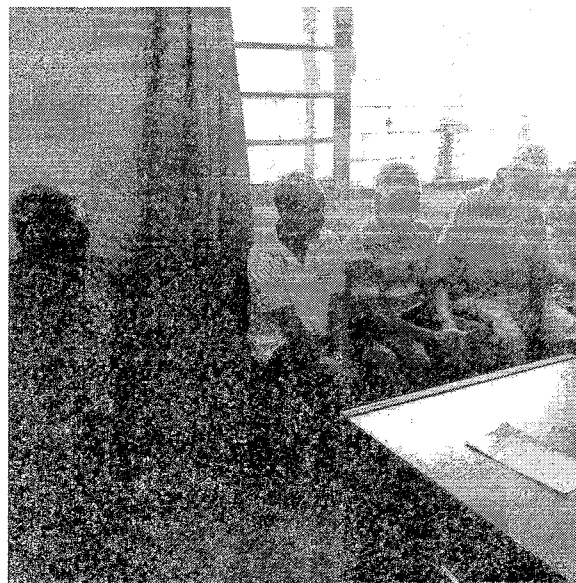
Objetivo Específico do plano: Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária	
Atividade realizada: Oficina 1	
Objetivo da atividade: Estimular autonomia e participação.	
Metodologia aplicada na atividade: A roda de conversa foi realizada na área externa, cada integrante traz a sua contribuição para o grupo, de acordo com o tema proposto e com sua experiência de vida. No mês foi dada a continuidade no capítulo que fala sobre direito à saúde.	
Carga Horária	Datas
1 hora - Quinzenal	06/12, 20/12
Responsável pela execução: Assistente Social	
Cumprimento da meta quantitativa	
Prevista: 60% dos idosos com capacidade de participação e compreensão.	Executada: 78,94 % dos idosos com capacidade de participação e compreensão.
Cumprimento da meta qualitativa	
Prevista: Compreensão dos direitos e deveres; Autonomia nas tomadas de decisões.	Executada: Compreensão dos direitos e deveres; Autonomia nas tomadas de decisões.
Avaliação da atividade/Resultados: Resultado satisfatório, o tema despertou o interesse dos participantes, gerando participação e acesso à informação antes não existente.	



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938



Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danieli Gonçalves Nascimento
Assistente Social CRESS: 57.523
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Prezada Sra. Regiana Francisco Alves Machado
Gestora da Parceria.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP

E-mail: casnsa@gmail.com Site: www.casnsa.com



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 280/2024

Assunto: Encaminhamento Ofício nº 23/2024

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Processo nº: 168/2021

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Prezados,

Recebi

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Ofício nº 23/2024 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, onde a mesma apresenta correção de meta quantitativa da atividade Oficina 1.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social / CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Ilma. Sra.

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Presidente da Comissão

*Recebi
29/02/2024
Selvia Modesto*



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 281/2024

Assunto: Encaminhamento Ofício nº 23/2024

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Processo nº: 168/2021

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Prezados,

CÓPIA

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Ofício nº 23/2024 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, onde a mesma apresenta correção de meta quantitativa da atividade Oficina 1.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social / CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Ilma. Sra.

Regiana Francisco Alves Machado

Gestora da Parceria - Portaria 13.061 de 31/08/2023

Recebido 01/03/24

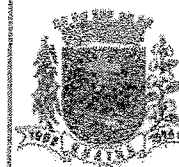


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 11 de março de 2024.

Ofício n.º 321 /2024

Assunto: Despacho do Parecer Técnico do Gestor da Parceria sobre Execução do Objeto

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa Idosa/ Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI

Processo nº: 168/2021

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

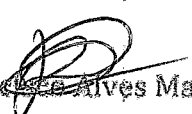
Referência: setembro 2023/outubro 2023/novembro 2023/dezembro 2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa Idosa/ Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI. Segue em anexo:

- Relatório Quadrimestral Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
- Relatório de Visita Técnica In loco

Atenciosamente,


Regiana Francisco Alves Machado
Gestor da Parceria
CPF: 261.631.968-30

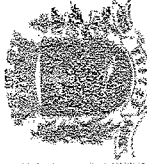
Silmara Ap. dos Reis Cipriano
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Recebido em 11/03/24
Jacqueline Utan Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social
CRESS 48.245



DADIS
Divisão de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3381-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
483440140004-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

DADOS DA PARCERIA

OSC PARCERIA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa Idosa/ Instituição de Longa Permanência para Idosos-LLPI

Nº PROCESSO: nº168/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: nº 01/2022

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/01/2027

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: setembro 2023, outubro 2023, novembro 2023, dezembro 2023.

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado, Portaria 13.061 de 31/08/2023.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Assistência Social:

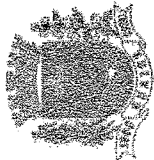
Fonte	Data do Repasse	Valor
Municipal	27/09/2023	R\$ 33.690,31
	26/10/2023	R\$ 33.690,31
	29/11/2023	R\$ 51.181,15
	19/12/2023	R\$ 51.181,15



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



Fonte	Data do Repasse	Valor
Estadual	27/09/2023	R\$ 4.351,00
	26/10/2023	R\$ 4.351,00
	29/11/2023	R\$ 4.351,00
	21/12/2023	R\$ 4.351,00
Federal	27/09/2023	R\$ 1.460,00
	26/10/2023	R\$ 1.460,00
	29/11/2023	R\$ 1.460,00
	19/12/2023	R\$ 1.460,00

Saúde:

Fonte	Data do Repasse	Valor
Municipal	27/09/2023	R\$ 39.836,55
	27/10/2023	R\$ 39.836,55
	29/11/2023	R\$ 54.980,65
	19/12/2023	R\$ 54.980,65



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

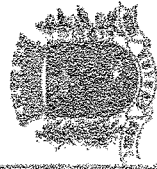
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-3466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



II. RELATÓRIO:

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei n° 13.019/2014, no Decreto Municipal n° 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO:

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, orientações realizadas via telefone, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

• META I



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

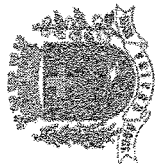
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8465

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



QUADRO DE ATIVIDADES E METAS:

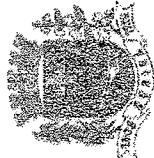
OBJETIVO GERAL: Acolher e garantir proteção integral a idosos.					
Atividade/Executor	Objetivo da Atividade	Cronograma De Metas			
		Meta Qualitativa	Meta Quantitativa	N.º de Atendidos ou de Intervenção	Apontamentos/Avaliação
			</		



DADIS

Diretoria de Assistência
ao Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344914/0001-59

Oficina com idosos 2 (Nutricionista)	Estimular hábitos alimentares e autocuidado.	Incentivo ao resgate de prazeres alimentares.	Previsto: 3 horas Executado: Cumprida	Previsto: Bimestral Executado: Cumprida	Executada: cumprida	participação de 78,94% dos idosos com capacidade de participação e compreensão. Mediante a avaliação dos profissionais o resultado é satisfatório mesmo considerando a dificuldade de compreensão dos participantes, gerando interesse de participação dos usuários.
						Setembro: 01,04,05, 06,08, 11,12, 13,14, 15, 18,19,20,21,22, 25, 26,27, 28,29. Outubro: 04/10 e 18/10, com participação de 31 idosos. Novembro: meta cumprida anteriormente. Dezembro: 01/12/2023 e 22/12/2023, com participação de 32 atendidos, 100% das pessoas idosas presentes, sem restrição alimentar.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



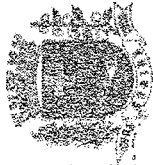
Oficina com idosos 3 (Psicóloga/Cuidador)	Estimular auto conhecimento e autoestima.	Estímulo a valorização pessoal; Autonomia nas tomadas de decisões; Favorecimento na elevação da autoestima.	Previsto: 1 hora Executado: Cumprida	Previsto: Semanal de segunda-feira à sexta-feira Executado: Cumprida	Previsto: 60% dos idosos Executado: Cumprida	Setembro: 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29. Outubro: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31, com participação de 34 atendidos. Novembro: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 com participação de 34 atendidos. Dezembro: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, com participação de 33 atendidos. Participando acima de 60% das pessoas idosas. A avaliação é positiva, sendo considerada a participação e interesse demonstrados na execução das atividades com os usuários.
---	---	---	---	---	---	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



Oficina com idosos 4 (Terapeuta Ocupacional) (Cuidador)	Estimular: manutenção de habilidades motora, relações pessoais e interpessoais, autoestima, raciocínio lógico, criatividade, atenção e concentração.	Individual: Manutenção das habilidades motoras e cognitivas; Grupal: Ampliação da solidariedade e comunicação entre os idosos.	Previsto: 2 horas Executado: cumprido	Previsto: 1 vez por semana Executado: Cumprido	Previsto: 60% dos idosos que tiverem interesse. Executado: cumprido	Setembro: TO: 05, 12, 19, 26; Cuidador: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30. Outubro: TO: 03, 10, 17, 24, 31; Cuidador: 03, 04, 06, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 24, 25, 27.
			Previsto: 2h oras Executado: cumprido	Previsto: Diária Executado: cumprido		Novembro: TO: 07, 14, 21, 28 Cuidador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 com a participação de 60% dos idosos com condições e interesse em realizar as atividades. Dezembro: TO: 05, 12, 19 Cuidador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31 com participação de : 60% dos



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



							idosos em condições e interesse em realizar as atividades.
							As oficinas contribuíram para estimulação e/ou preservação das habilidades motora (coordenação motora fina, preensão, dentre outras habilidades manuais) e cognitivas bem como otimizar o tempo dos atendidos e proporcionar qualidade de vida e participação social.
OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;							
AVDs (Terapeuta Ocupacional; Cuidador)	Estimular e auxiliar os idosos nas atividades de vida diárias.	Orientação aos cuidadores. Manutenção da autonomia e/ou oferta de apoio para realização de	Previsto: TO, 2 horas por semana	Previsto: TO, Semanal	Previsto: 100% das pessoas idosas em acolhimento.	Setembro: Cuidador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; TO: 04, 11, 18, 25.	
			Executado: cumprida	Executado: cumprida	Executado: cumprida		



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
 Telefone: (17) 3331-8466
 E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
 Prefeitura do Município de Guairá
 48344014/0001-50



atividades como caminhar, vestir, despir, calçar, alimentar, banho, higiene bucal e corporal.	Previsto: Cuidador: 24h diárias Executado: cumprida	Previsto: Cuidador, Diária Executado: cumprida	Outubro: Cuidador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31; TO: 06, 13, 20, 27. Novembro: Cuidador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; TO: 03, 10, 17, 24. Dezembro: Cuidador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31; TO: 03, 10, 17. Mediante avaliação profissional os resultados alcançados foram satisfatórios na medida em que os manejos terapêuticos relacionados às AVDs passaram a fazer parte da rotina dos usuários
---	---	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3831-0465
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



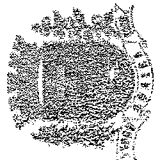
Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-50

						preservando e/ou estimulando as habilidades motoras e cognitivas, além de proporcionar maior autonomia e independência.
Oficina de AVP (Cuidador Assistente social)	Estimular a realização de atividades com autonomia.	Realização de compras; Gestão de dinheiro; Uso do telefone, entre outros.		Previsto: Mensal Executado: cumprida	Idosos que quiserem e tiverem capacidade para realizar a atividade	Setembro: cumprida Outubro: cumprida Novembro: cumprida Dezembro: cumprida Os resultados alcançados foram satisfatórios, visto a maior participação social dos atendidos.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social.

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
49344014/0001-59



OBJETIVO ESPECÍFICO 3: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência:

Oficina com idosos 5 (Psicóloga ou Fisioterapeuta com apoio de Técnicos enfermeiros ou Cuidadores.	Estimular habilidades cognitivas e de convivência.	Estímulos cognitivos, ao sentimento de pertencimento e promoção do convívio social	Previsto: 1:30m Executado: cumprida	Previsto: Mensal Executado: cumprida	Previsto: 80% dos idosos com capacidade para realizar a atividade. Executado: cumprida	Setembro: 06/09/2023 Outubro: 30/10/2023, com participação de 23 atendidos. Novembro: 08/11/2023, com participação de 21 atendidos Dezembro: 18/12/2023, com participação de 21 atendidos. A avaliação é considerada positiva pelos profissionais que tem observado a satisfação por parte dos idosos em conseguir responder e participar das atividades.
Atividades comunitárias	Promover integração e convivência do idoso com a comunidade.	Fortalecimento de vínculos, convivência social e comunitária. Int	Previsto: 4 horas Executado	Previsto: Mensal Executado:	Previsto: 100% dos idosos que quiserem e tiverem	Setembro: 13/09, 21/09, 26/09, 28/09. Outubro: 07/10, com



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guara.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guara
4834604/0001-59

Serviço)	gração social e intergeracional; Acesso a atividades culturais e esportivas e de lazer.	cumprida	cumprida	condições de participar.	participação de : 100% dos usuários.; 12/18. Novembro: 08/11, com participaram 28,57% dos usuários. Dezembro: 22/12, com participação de 100% dos usuários. A atividade se mostra satisfatório, pois é possível possibilitar um espaço de integração, descontração e troca de experiência entre os envolvidos.
Roda de conversa (Psicólogo)	Refletir temas de interesses comuns. Construção de diálogos; Estimulo interação grupal; Estimulo e	Previsto: 1 hora Executado: cumprida	Previsto: Mensal Executado: cumprida	Previsto: 80% dos idosos com capacidade de participação Executado: participação	Setembro: 28/09/2023 Outubro: 18/10/2023, com participação de 99 usuários dando de 80% dos atendidos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
4834014/0001-59



		ampliação dos vínculos			acompreensão. Executado: cumprida	Novembro: 21/11/2023, com participação de 11 atendidos. Dezembro: 07/12/2023, com participação de 15 atendidos. Mediante a avaliação dos profissionais a atividade foi positiva, uma vez que os participantes demonstraram interesse nos assuntos que são abordados.
OBJETIVO ESPECÍFICO 4: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.						
Visita domiciliar (Equipe Técnica)	Realizar busca ativa da família e orientações.	Fortalecimento de vínculo familiar.		Quando apresentar demanda.	Idosos em situação de acolhimento	Setembro: 01/09 Outubro: 09/10, 10/10 Novembro: não ocorreu visita. Dezembro: 05/12
	Avaliar, acolher e orientar a família sobre o funcionamento do serviço.	Identificação das situações de risco e ruptura de vínculos; Orientações e encaminhamento		Casos encaminhados pe	Idosos em situação de risco e/ou ruptura de vínculos familiares em	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 29, Centro.

Telefone: (17) 3331-0466

E-mail: dadis@guara.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guara

4834-014/9801-59

	os.			visas de acolhimento institucional.	
Atividades com as famílias: reuniões, integrações ou convívio social. (Equipe Técnica)	Estimular a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos. Orientar e informar os familiares.	Convivência familiar; Fortalecimento de vínculos; Acesso à orientação/informação.	Previsto: 4 horas Executado: cumprida	Previsto: 60% das famílias que possuem vínculo. Executado: cumprida	Setembro: 01,04,05,06,08, 11,12,13,14,15, 18,19,20,21,22,25, 26,27,28,29. Outubro: 8 usuários receberam a visita, e 07 usuários foram para casa dos seus familiares e/ou no mês o relatório não trexe as datas. Novembro: 09 usuários receberam a visita de familiares no decorrer do mês, e 05 usuários foram para casa dos seus familiares e/ou passaram o dia. Dezembro: 11 usuários receberam a visita de familiares no decorrer do mês e 09 usuários foram para casa dos seus familiares e/ou passaram o dia com o familiar. Resultado muito positivo, os idosos ficam mais animados e



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3351-6466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá

4834401-68004-59

Contato telefônico com familiares. (Equipe Técnica)	Orientar e/ou fornecer informações sobre os atendidos.	Fortalecimento dos vínculos e participação da família na vida do idoso.					cooperativos com a interação familiar.
							Setembro: cumprida Outubro: 04/10, 25/10, 11/10, 1 3/10, 19/10, 06/10, 20/10, 24/10, 25/10, 31/10, 17/10, 24/10, 16/10, 17/10, 19/10, 22/10. Novembro: 17/11, 14/11, 03/11, 09/11, 21/11, 22/11, 23/11, 24/11, 28/11, 23/11, 13/11, 16/11, 06/11, 24/11, 09/11, 07/11 07/11, 03/11, 17/11, 27/11, 01/11, 13/11, 14/11, 27/11, 28/11, 16/11 13/11, 08/11, 18/11, 19/11, 21/11. Dezembro: 19/12 07/12, 05/12, 13/12, 18/12 29/12, 01/12, 15/12, 22/12, 18/12, 04/12, 11/12, 06/12, 07/12, 14/12, 20/12 12/12, 21/12, 15/12, 20/12, 21/12, 27/12, 08/12, 27/12, 19/12.

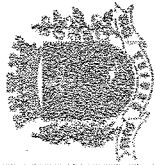


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (11) 3331-6466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
4834404/40001-59



Atendimento individual às famílias e/ou idosos.	Garantir acolhida e escuta qualificada; Compreender as necessidades dos usuários; Realizar orientações e encaminhamentos; Realizar avaliação e/ou reavaliação do caso.	Promoção da aproximação da família com o serviço e acolhido; Orientação/enca minhamento das famílias a serviços e programas; Construção de diálogo entre idoso e família (origem, extensa ou rede de apoio); Acolhida e escuta qualificada; Construção e/ou reconstrução de vínculos.	Previsto: Mensal Executado: -- Cumprida	Previsto: 80% dos idosos; Mínimo: 50 % das famílias que possuem vínculos; Mi nimo: 10% de busca ativa das famílias sem vínculos. Executado: cumprida	Setembro: cumprida Outubro: cumprida Novembro: cumprida Dezembro: cumprida
OBJETIVO ESPECÍFICO 5: Contribuir na promoção de saúde e prevenção de agravos de doenças.					
Cuidado de	Executar cuidados personalizados	Melhoria ou estabilização, po	Previsto:	Previsto:	Setembro: cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 9331-8486
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



enfermagem. (Enfermeira, Técnicos de Enfermagem)	supervisionados de saúde e/ou avaliar as condições de saúde dos idosos. Realizar prevenção e tratamento.	tr meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos e grau de dependência	24 horas	Diarriamente Executado: cumprida	idosos *Sessões d e fisioterapia: eletivo ou Individual. Executado: cumprida	Outubro: cumprida Novembro: cumprida Dezembro: cumprida
Elaboração dieta nutricional. De (Nutricionista)				Previsto: Diarriamente Executado: cumprida		
Realização de exames gerais. (Equipe de Saúde)		Acompanhamen to do quadro de saúde por meio de exames laboratoriais, exames de Imagem, . Exames		Previsto: Mínimo: Semestral ou De acordo com a demanda. Executado: cumprida	Previsto: Mínimo: 35 idosos Executado: cumprida	Setembro: cumprida Outubro: cumprida, foram atendidos 34 usuários. Novembro: cumprida atendidos : 34 idosos. Dezembro: cumprida foram atendidos 34 idosos.
Utilização dos Protocolos de Atendimento - sistematização	Preenchimento de evoluções e condutas individuais dos idosos	Manutenção e estímulo ao auto cuidado, à autonomia		Previsto: Semestral	Previsto: Mínimo: 35	Setembro: cumprida Outubro: foram atendidos 14 idosos. Novembro: foram atendidos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8455
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59

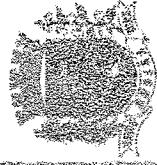
da assistência de enfermagem (SAE) (Enfermeira)	atendidos; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos idosos.	e independência funcional dos idosos; Implementação de ações e definição de estratégias para promoção da saúde.	Executado: cumprida	idosos Executado: cumprida	69 idosos. Dezembro: foram atendidos 08 idosos.
Mudança de Decúbito de 2/2 horas; Massagem de conforto; Hidratação da pele; Uso de materiais e equipamentos de proteção como colchão, almofadas, entre outras intervenções. (Enfermeira, técnicos de	Prevenir o agravamento de lesões por pressão e promover o reparo tecidual necessário.	Fomentar a manutenção e a prevenção de agravos advindos do envelhecimento.	Previsto: Diariamente Executado: cumprida	Previsto: Caso máximo aceitável de 3 idosos com lesões por pressão durante a vigência. Executado: cumprida	Setembro: cumprida Outubro: cumprida Novembro: cumprida Dezembro: cumprida



DADIS

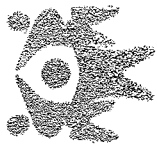
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-5455
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
43344014/0001-59

Enfermeira, Nutricionista)						
Organização e elaboração dos serviços de nutrição. (Nutricionista)	Melhorar e acompanhar o estado nutricional; Elaborar relatórios, informativos e cardápios. Orientar a equipe de cozinha.	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes. Promoção adequada de ingestão de refeições balanceadas.	Previsto: 4 h/s Executado: cumprida	Previsto: Diariamente Executado: cumprida	Previsto: 35 idosos	Setembro: 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29. Outubro: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31. Novembro: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30. Dezembro: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29. Mediante avaliação das profissionais o resultado tem sido positivo, pois as colaboradoras do setor apresentaram melhor cumprimento e entendimentos das regras e execução segura da preparação dos alimentos



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

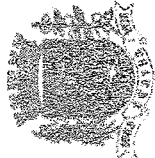
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

4834-004/0001-59



						segundo as normas de higiene e manipulação, além de um maior cuidado na manipulação das dietas.
Verificar indicadores de estado de saúde, avaliação clínica e consultas médicas. (Médico)	Realizar consultas visando à prevenção e tratamento adequado	Melhoria ou estabilização, por início de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos.		Previsto: Semanal Executado: cumprida	Previsto: Mínimo: 19 idosos Executado: cumprida	Setembro: cumprida Outubro: cumprida Novembro: cumprida Dezembro: cumprida

OBSERVAÇÕES DA META 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpria satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, o serviço atendeu na modalidade de acolhimento a pessoa idosa com diferentes graus de necessidades garantido a cada um a convivência familiar, acesso a atividade com a comunidade, atendimento individualizados, atendimentos realizados a saúde e cuidados diários.

C - BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA:

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

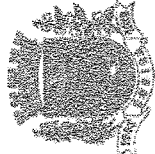


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-6466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

O trabalho visa resgatar os vínculos familiares e/ou rede de apoio em 40% dos casos acolhidos, ruptura do ciclo de violência em 100% dos casos acolhidos, proporcionar a convivência familiar ou rede de apoio para 20% dos casos, manutenção da capacidade funcional em 90% dos casos, reintegração familiar em 10% dos casos que houver possibilidade, redução dos agravos de saúde em 100% dos casos, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, construção da autonomia e da independência nas ADVs e AVPs dos idosos em 70% dos casos com condições.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria gerou benefício e/ou impacto social esperado, pois tem assegurado os direitos sociais à pessoa idosa criando condições para promover sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e garantindo o direito à saúde e à qualidade de vida.

ID - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO:

Não foi realizada pesquisa de satisfação nos meses avaliados, setembro, outubro, novembro e dezembro.

II - SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA:

Não é possível assegurar que aja ou não elevado potencial de sustentabilidade econômica para execução sem que seja feita a parceria com o Poder Público.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3831-8486

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

46944014/0004-50



F - TRANSPARÊNCIA:

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos <https://casnsa.com> no portal constam informações referente a todo o Centro de Ação Social, como documentos oficiais, as prestações de contas de cada instituição, atos e editais e sobre processo seletivo, a divulgação que consta no site é até o mês de dezembro.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Assistência Social:

Fonte	Data do Repasse	Valor
Municipal	27/09/2023	R\$ 33.690,31
	26/10/2023	R\$ 33.690,31
	29/11/2023	R\$ 51.181,15
	19/12/2023	R\$ 51.181,15
Estadual	27/09/2023	R\$ 4.351,00
	26/10/2023	R\$ 4.351,00
	29/11/2023	R\$ 4.351,00
	21/12/2023	R\$ 4.351,00
	27/09/2023	R\$ 1.460,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
46344014/0001-59



Fonte	Data do Repasse	Valor
Federal	26/10/2023	R\$ 1.460,00
	29/11/2023	R\$ 1.460,00
	19/12/2023	R\$ 1.460,00

Saúde:

Fonte	Data do Repasse	Valor
Municipal	27/09/2023	R\$ 39.836,55
	27/10/2023	R\$ 39.836,55
	29/11/2023	R\$ 54.980,65
	19/12/2023	R\$ 54.980,65

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	1.460,00	1.460,00
Total	1.460,00	1.460,00

Mês de Referência: setembro/2023

Recurso: Federal

Valor Recebido: 1.460,00

Data do Recebimento: 27/09/2023

Saldo anterior: 1.614,81



DADIS

Destina de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3334-6266
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0904-59



Rendimentos: 0,34

Foi verificado que não apresentou certidões negativas.

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	31.032,25	31.739,18
Material de Consumo	2.258,06	1.577,73
Utilidade Pública	400,00	400,00
	33.690,31	33.716,91

Recurso: Municipal

Valor Recebido: 33.690,31

Data do recebimento: 27/09/2024

Saldo anterior: 14.216,50

Rendimento: 11,08

Foi identificado que o Pagamento referente a nota fiscal nº 599.771. J. Zanette distribuidora, foi apresentado como pago com recurso do processo 168/2021, mas o comprovante de pagamento é de outra conta.

Foi verificado que não apresentou Certidões negativas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0004-59

	Previsto	Realizado
Recursos humanos	2.489,44	2.489,44
Alimentação	1.461,56	1.985,35
Utilidade Pública	400,00	1.552,18
Recurso: Estadual	4.351,00	6.026,97

Valor Recebido: 4.351,00

Data de recebimento: 27/09/2023

Saldo anterior: 6.376,24

Rendimentos: 3,62

Foi verificado que não apresentou certidões negativas

Mês de Referência: outubro/2023

Foi verificado que não apresentou certidões negativas

Mês de Referência: novembro/2023

Foi verificado que não apresentou certidões negativas



DADIS
Diretoria de Assistência
ao Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (11) 3381-8185
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
48844014/0001-59



	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	1.460,00	1.460,00
Total	1.460,00	1.460,00

Mês de Referência: dezembro/2023

Recurso: Federal

Valor Recebido: 1.460,00

Data do Recebimento: 19/12/2023

Saldo anterior: 155,37

Rendimentos: 0,37

Foi verificado que não apresentou certidões negativas.

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	48.523,09	63.125,76
Material de Consumo	2.258,06	1.525,65
Utilidade Pública	400,00	400,00
Outras despesas		89,00
	33.690,31	65.140,41

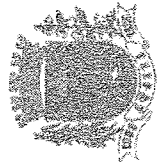
Recurso: Municipal



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3334-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-58

Valor recebido: 51.181,15

Data do recebimento: 19/12/2023

Saldo anterior: 23.662,32

Rendimentos: 15,93

Foi verificado que não apresentou certidões negativas.

	Previsto	Realizado
Recursos humanos	2.489,44	2.489,44
Alimentação	1.461,56	2.091,36
Utilidade Pública	400,00	790,00
Recurso: Estadual	4.351,00	5.370,80

Valor recebido: 4.351,00

Data do recebimento: 19/12/2023

Saldo anterior: 4.826,88

Rendimentos: 3,95

Foi verificado que não apresentou certidões negativas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro,
Telefone: (11) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



SAÚDE:

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	30.288,20	33.643,20
Alimentação – dieta enteral	1.995,83	1.908,00
Serviços de Terceiros	4.000,00	4.000,00
Material de Consumo	3.052,52	1.567,27
Combustível	500,00	
TOTAL	39.836,55	41.118,47

Recurso: Municipal/saúde

Mês de referência: setembro/2023

Valor recebido: 39.836,55

Data de recebimento: 27/09/2023

Saldo anterior: 22.236,32

Rendimentos: 19,05

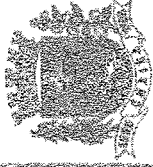
Foi verificado que não apresentou certidões negativas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0004-59



	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	30.288,20	33.643,20
Alimentação – dieta enteral	1.995,83	1.908,00
Serviços de Terceiros	4.000,00	4.000,00
Material de Consumo	3.052,52	1.567,27
Combustível	500,00	
TOTAL	39.836,55	41.118,47

Mês de Referência: outubro/2023

Valor recebido: 39.836,55

Data do recebimento: 26/10/2023

Saldo anterior: 29.973,45

Foi verificado que não apresentou certidões negativas.

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	45.432,30	40.990,89
Alimentação – dieta enteral	1.995,83	600,00
Serviços de Terceiros	4.000,00	4.000,00
Material de Consumo	3.052,52	
Combustível	500,00	
TOTAL	54.980,65	45.590,89



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3334-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

48844014/0001-59

Mês de referência: novembro/202

Valor recebido: 54.980,65

Data do recebimento: 29/11/2023

Foi verificado que não apresentou certidões negativas.

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	45.432,30	60.196,02
Alimentação – dieta enteral	1.995,83	570,00
Serviços de Terceiros	4.000,00	4.000,00
Material de Consumo	3.052,52	
Combustível	500,00	1.382,69
TOTAL	54.980,65	66.148,71

Mês de referência: dezembro/2023

Valor recebido: 54.980,65

Data do recebimento: 19/12/2023

Saldo anterior: 29.389,76

Rendimentos: 25,70

Foi verificado que não apresentou certidões negativas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48844014/0001-59



VI. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS:

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade não foram verificadas nesse período de monitoramento.

V. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto per amostragem sugere-se, aprovação da prestação de contas dos meses analisados, como sugestão não deixar de apresentar todos os documentos necessários acordado em Plano de Trabalho.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA	RELATORIO DE VISITA TECNICA IN LOCO
--	--

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida	N° DO PROCESSO: 168/2021
MODALIDADE: Acolhimento	N° DO TERMO: 01/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves	PORTARIA: n° 13.061 de 31/08/2023.
COMISSÃO:	DECRETO:

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Instituição de Longa Permanência para pessoa Idosa-ILPI

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início:01/02/2022 Fim: 31/01/2027

DATA DA VISITA: 13/12/2023

LOCAL DA VISITA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

OBJETIVO DA VISITA: O objetivo da visita é para verificar o cumprimento do plano de trabalho, analisando as atividades realizadas previstas no plano de trabalho, repasses efetuados, cumprimento de metas e satisfação do público atendido.
--

RELATORIO: O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração n°, 01/2022, celebrado entre a OSC, "Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida e o Município de Guaira/SP", sendo responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades e análise da prestação de contas da parceria é Regiana Francisco Alves Machado Gestor da Parceria, através da Portaria n° 13.061 de 31/08/2023. As análises realizadas estão baseadas nas informações obtidas a partir dos relatórios de acompanhamento mensal anteriores, de visita in loco e os relatórios de execução do objeto enviados pela OSC mensalmente.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-3466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
49344014/0001-59



Visita Realizada no dia 13/12/2023

As análises foram realizadas através dos relatórios técnicos mensais encaminhadas mensalmente pela OSC, relatórios de monitoramento anteriores e visita INLOCO realizada pela gestora da parceria em questão. Estavam presentes no momento da visita, Gerente Executiva Carla da Silva Peres Silverio e o chefe da Seção de Parcerias Hugo Garcia Fabiano.

No momento da visita a Gerente Executiva nos levou ao espaço onde foi verificado as melhorias que foram feitas no ambiente as reformas dos banheiros que ficaram ótimas onde foi se pensado até nas maçanetas nos rodapés que devido a limpeza que sempre tem que serem feitas com manuseio de bastante águas acabam sendo danificados, as reformas realizadas trouxeram bastante conforto aos idosos que são atendidos na instituição.

Em relação as melhorias feitas pela OSC foi nos relatado e confirmado que foram investidos para a melhoria do ambiente e para a saúde dos idosos mediante a onda de calor que tem ocorrido foram colocados nos quartos principalmente para aqueles que se encontram acamados ar-condicionado para a melhoria de vida desses idosos.

Mediante as oficinas realizadas a Gerente Executiva nos relatou que são realizadas no período da manhã que é um período de maior adesão por parte dos idosos, no momento da visita parte dos idosos estavam juntamente com os que frequentam o Centro Dia estavam realizando fisioterapias para tratamento e outros realizando atividades para diminuição de situação de agravo.

Em relação das metas previstas no Plano de Trabalho, Carla nos relatou que é difícil impor aos usuários que na maioria deles tem a dificuldade até de locomoção para participarem de certas atividades e como a intenção da instituição é trazer as características de casa para eles como colocar imposição para que eles participem, então tudo é feito mediante o querer deles, até pelo fato de que o índice de demência entre eles é muito grande.

No momento da visita que era no período da tarde os idosos estavam assistindo tv, batendo papos entre eles e outros descansando.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
49344014/0001-59



No momento da visita chegou um idoso para a institucionalização que foi encaminhado pelo MP.

CONCLUSÃO:

Conclui-se que, sobre a execução das metas da parceria, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação a OSC, cumpriu com o estabelecido satisfatoriamente no Plano de Trabalho.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

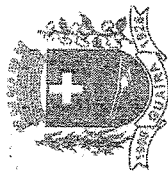
As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento através de visita in loco realizada tem o objetivo de aprimorar o serviço, para que não aja prejuízos para o público do serviço atendidos.

As avaliações e/ou recomendações que serão feitas estarão em documento Parecer do Gestor da Parceria.

Local: Gualra/SP

Data: 11/03/2024

Regiana Francisco Alves Machado
Gestor da Parceria
CPF: 261.631.968-30



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCEIRIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria do Termo de Colaboração nº01/2022 nº processo 168/2021 , vigência 01/02/2022 à 31/01/2027 que teve por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional para 35 pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaiara – SP CNPJ – 48.344.014/0001-59 e a Organização da Sociedade Civil CASNSDA - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ –48.447.502/0001-91.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Sra. Regiana Francisco Alves Machado, CPF 261.631.968-30, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria .

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da gestora da parceria .

GUAÍRA- SP, 15 DE MARÇO DE 2024.


Presidente da Comissão de Monitoramento

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Cargo efetivo Assistente social
CPF 937.756/288-00

Membro da Comissão de Monitoramento
Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Cargo efetivo Assistente social
CPF 259.922.928-61



Membro da Comissão de Monitoramento
Edilana Scapin de Freitas
Cargo efetivo Atendente e Administração
CPF 101.376.798-58

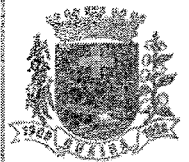


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de março de 2024.

Ofício n.º: 345/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Processo n.º: 168/2021

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: setembro a dezembro/23 (Parecer Técnico do Gestor)

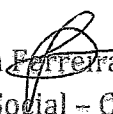
CÓPIA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI**, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto e Relatório de Visita Técnica in Loco;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

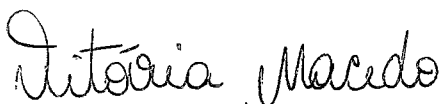
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida


18/03/2024